



**ATA DA 2162 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezoito horas do dia onze de junho do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima sexagésima segunda reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1 – decidiu:** aprovar o encaminhamento ao Conselho de Administração para submissão à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da SPA para aprovação quanto aos seguintes temas: **I – Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 528.947.234,65 (quinhentos e vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), mediante a emissão de 393.000.992.682 (trezentas e noventa e três bilhões, novecentas e noventa e duas mil, e seiscentas e oitenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,001345918317 por ação, a ser subscrito e integralizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de aprovação do referido aumento, pelos acionistas da Companhia na proporção de sua participação no capital social da SPA, mediante (i) a incorporação de adiantamentos para futuro aumento de capital – Afacs realizados pela União nos exercícios entre 2015 a 2018, suas atualizações e saldos remanescentes de Afacs incorporados em AGEs anteriores, que totalizam o montante de R\$ 528.947.233,81 (quinhentos e vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), e (ii) em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos) por parte da Prefeitura Municipal de Santos, passando o capital social da Companhia de R\$1.414.100.154,80 (um bilhão, quatrocentos e quatorze milhões, cem mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), representado por 273.680.195.707 (duzentas e setenta e três bilhões, seiscentas e oitenta milhões, cento e noventa e cinco mil,**

Reunião 2162º de 11-06-2021

setecentas e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 1.943.047.389,45 (um bilhão, novecentos e quarenta e três milhões, quarenta e sete mil, e trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 666.681.188.389 (seiscentas e sessenta e seis bilhões, seiscentas e oitenta e uma milhões, cento e oitenta e oito mil, e trezentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (“Aumento de Capital”); **II** – Aprovar a alteração do capital social da Companhia, que após a aprovação do item I acima, passou a ser de R\$ 1.943.047.389,45 (um bilhão, novecentos e quarenta e três milhões, quarenta e sete mil, e trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), para o valor de R\$ 810.554.382,44 (oitocentos e dez milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), mediante a redução de capital social no valor de R\$ 1.132.493.007,01 (um bilhão, cento e trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, sete reais, e um centavo), sem cancelamento de ações, para absorção dos prejuízos acumulados constantes nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, conforme artigo 173, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), mantendo-se inalterado o percentual de participação dos Acionistas no capital social da Companhia (“Redução de Capital”). **III** – Aprovar a alteração do artigo 8º, do Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações dos itens I e II acima, com a sua consolidação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 232.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000056/21-06/2021, **decidiu:** aprovar o encaminhamento ao Conselho de Administração para submissão à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da SPA do pedido de reconsideração dos valores aprovados na Assembleia Geral Ordinária – AGO, realizada em 28 de abril de 2021, para a remuneração global dos administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, referente ao período de abril/2021 a março/2022, sendo pleiteado a 60% da inflação do período (INPC). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 233.2021.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000172/21-07/2021, **decidiu:** aprovar contratação do Prof. Dr. Paolo Alfredini, por inexigibilidade, pelo valor de **R\$ 97.500,00** (noventa e sete mil e quinhentos reais), prazo de execução dos serviços de 45 (quarenta e cinco) dias, mediante emissão de ordens de serviço e vigência contratual de 04 (quatro) meses, para prestação de serviços de apoio técnico na área de Engenharia Portuária e Hidráulica Marítima, e emissão de parecer a respeito da análise dos pleitos reequilíbrio econômico-financeiro, ingressados pela DTA Engenharia, motivados (i) pela restrição de uso da técnica de overflow, imposta pelo IBAMA, no canal de acesso e (ii) por variação significativa de volume de dragagem nos berços de atração do Porto de Santos, referente ao contrato

Reunião 2162º de 11-06-2021



DIPRE/01.2020, considerando a FOLHA DE INFORMAÇÃO SUJUD nº 05.2021, datada de 10/06/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 131.2021, datado de 01/06/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 234.2021.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2162º de 11-06-2021